LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MONGAGUÁ

- MATRICULA -

7.007

01

FICHA -

Mongaguá, 20

de

janeiro

_{de} 2012

LOCALIZAÇÃO: PRÉDIO RESIDENCIAL situado na RUA SANTA EUNICE - Lote nº.24 (vinte e quatro) - Quadra nº.17 (dezessete) - BALNEÁRIO REGINA MARIA, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL com a área construída de 152,00m², e seu respectivo Lote de terreno nº.24 (vinte e quatro) da Quadra nº.17 (dezessete) do BALNEÁRIO REGINA MARIA, perímetro urbano deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Santa Eunice; 29,00 metros pelo lado direito de quem da Rua olha para o lote, fazendo divisa com o lote 23; 29,00 metros pelo lado esquerdo, fazendo divisa com o lote 25, e 10,00 metros nos fundos, fazendo divisa com o lote 12, sendo sua área total de 290,00m².

PROPRIETÁRIO: THIAGO SALLES SULACOV, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, portador da CIRG. nº.26.370.776-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº.269.341.028-27, residente e domiciliado na Rua Cruzada Santa, nº.80, Jordanópolis, São Bernardo do Campo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.07 (13/02/2004) da Matrícula nº.27.132 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 57.0017.024.00

OFICIAL:

LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

Av.01/7.007 - NÚMERO DO PRÉDIO

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro seguinte, procede-se a presente averbação para ficar constando que o PRÉDIO RESIDENCIAL, situado na Rua Santa Eunice, recebeu o nº.535 da citada via pública, conforme se comprova pelo recibo de imposto da Prefeitura Municipal desta cidade, exercício 2011, devidamente digitalizado nesta Serventia. (Prenotação nº.13.165 em 17/01/2012). Mongaguá, 20 de janeiro de 2012. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.02/7.007 - VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, combinado com o artigo 38 da lei 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, firmado em São Paulo-SP., aos 04 de janeiro de 2012, o proprietário **THIAGO SALLES**

Continua no verso.

7.007 FICHA 01

SULACOV, já qualificado, <u>vendeu</u> o imóvel à JOSÉ LUIZ ALVES TECEDOR, brasileiro, autônomo, portador da CIRG nº.33.484.147-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.303.167.178-35, e sua esposa RENATA FONTES DE MIRANDA TECEDOR, brasileira, autônoma, portadora da CIRG nº.33.166.364-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.341.490.788-74, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pereira do Rio, 155, Casa 03, Vila São José, São Paulo-SP.; pelo valor de R\$.133.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$.27.500,00; Recursos do Financiamento R\$.105.500,00 constante do registro seguinte. (Prenotação nº.13.165 em 17/01/2012). Mongaguá, 20 de janeiro de 2012. O OFICIAL:

R.03/7.007 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme Instrumento Particular mencionado no R.02, os proprietários JOSÉ LUIZ ALVES TECEDOR e sua esposa RENATA FONTES DE MIRANDA TECEDOR, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista n°.1728, 3° andar, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor total de R\$.106.350,00, decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de 240 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização Tabela PRICE, com juros à taxa anual nominal de 11,6566% e efetiva de 12,3000%, com encargo mensal total inicial de R\$.1.202,38, vencendo-se a primeira prestação em 04/02/2012, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº.9.514/97. Consta do título, que nos termos do § 1º, Artº 26 da citada Lei, fica estabêlecido o prazo de carência para expedição da intimação em 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Valor de avaliação para hipótese de público leilão: R\$.133.000,00. (Prenotação nº.13.165 em 17/01/2012). Mongaguá, 20 de janeiro de 2012. O OFICIAL: **GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.04/7.007 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário passado em São Paulo-SP., aos 04/01/2012, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, na qualidade de <u>credora</u> de JOSÉ LUIZ ALVES TECEDOR e sua esposa RENATA FONTES DE MIRANDA TECEDOR, já qualificados, <u>EMITIU</u>, nos termos da Lei Federal nº.10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário escritural integral nº.0008, série 2012, no valor de

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRICULA -

7.007

FICHA — 02

Mongaguá, 20

de

janeiro

2012

R\$.106.350,00, lastreada pela alienação fiduciária objeto do R.3 desta matrícula, com prazo final em 04/01/2032, comparecendo como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.36.113.876/0001-91. (Prenotação nº.13.165 em 17/01/2012). Mongaguá, 20 de janeiro de 2012. O OFICIAL:

Av.05/7.007 - RETIFICAÇÃO

A vista novamente do Instrumento Particular mencionado no R.02, devidamente digitalizado nesta Serventia, acompanhado de cópia do RG e CPF, procede-se a avertação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o nome correto da adquirente é RENATA PONTES DE MIRANDA TECEDOR e não como erroneamente ficou constando. O OFICIAL:

Av.06/7.007 - CESSÃO DE CRÉDITO

Por Instrumento Particular de confirmação de detentor (credor) do título, formulado em São Paulo-SP, em 15 de março de 2013, expedido pela CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.358.105/0001-91, procede-se a averbação para ficar constando que o crédito referente a Cédula de Crédito Escritural integral nº.0008, série 2012, no valor de R\$.106.350,00, objeto da Av.04 desta matrícula, foi transferido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04. Dados do registro: Conta CETIP nº.71040.00-6, posição em 14/03/2013. (Prenotação nº.19.661 em 30/04/2013). Mongaguá, 06 de março de 2014. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.07/7.007 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por Requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 05 de janeiro de 2014, instruído com a prova das certidões deste registro imobiliário atestando: a) a notificação feita aos devedores JOSÉ LUIZ ALVES TECEDOR e sua esposa RENATA PONTES DE MIRANDA TECEDOR, pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sob os registros nº.3.479.577 e nº.3.479.578, sem que os mesmos tenham sido localizados; b) a diligência feita no endereço indicado no contrato, o qual o imóvel encontrava-se fechado sem sinais de moradores; c) a publicação de editais no jornal "A Tribuna" de Santos-Continua no verso.

7.007 FICHA 02

SP, nos días 11/11/2013, 12/11/2013 e 13/11/2013, sem que os devedores tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7° do art. 26, da Lei n° 9.514/97, procede-se à averbação da <u>CONSOLIDAÇÃO</u> da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; pelo valor de R\$.143.062,77. (Prenotação n° 19.661 em 30/04/2013). Mongaguá, 06 de março de 2014. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.08/7.007 - NOTÍCIA DOS PÚBLICOS LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA
Por Requerimento e Instrumento Particular ambos formulados em São Paulo-SP, no dia 1º de julho de 2014, procede-se a presente averbação para constar que tendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, consolidado a propriedade em seu nome, promoveu os dois públicos leilões na forma do artigo 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, sendo o 1º leilão realizado em 13/06/2014 e o segundo leilão em 27/06/2014, devidamente assinados pela Leiloeira Oficial Maria da Luz Mendes da Silva, inscrita na JUCESP sob nº.825, sem que houvesse licitantes, dando assim plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor dos devedores fiduciantes JOSÉ LUIZ ALVES TECEDOR e sua esposa RENATA PONTES DE MIRANDA TECEDOR, já qualificados. (Prenotação nº 25.465 em 15/08/2014). Mongaguá, 28 de agosto de 2014. O OFICIAL: ______ (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)